

38°11'39,88"W

38°8'51,38"W

38°6'2,87"W

38°3'14,37"W

38°0'25,86"W

37°57'37,36"

5°59'28,61"S

6°2'17,11"S

6°5'5,62"S


6°7'54,12"S

5°59'28,61"S

6°2'17,11"S

6°5'5,62"S

6°7'54,12"S



### MAPA MUNICIPAL

LEGENDA	
<b>LIMITES</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO</b>
— Internacional	■ Subdistrito
— Estadual	■ Distrito
— Municipal	■ Aglomerado
— Distrital	■ Serra Indígena
— Subdistrital	■ Território Quilombola
	■ Projeto de Assentamento
	■ Unidade de Conservação
	■ Cidade e Núcleo Urbano

ELEMENTOS DE REFERÊNCIA	
■ Área de valores ambientais urbanos	■ Sistema de Criações Geográficas
■ Rótulos e Símbolos	■ Sistema Cartográfico de Referência - SIRGAS 2000
■ Foz de Rio	■ Informações da SEGE
■ Barragem	■ Localização no município
■ Terra Preta	■ Localização: Lat: -6,05 Long: -38,12
■ Território Quilombola	■ Sistema: SBR20-Z-A-R-2
■ Unidade de Conservação	■ Implimentação
■ Projeto de Assentamento	■ Coordenação Técnica e Técnica
■ Cidade e Núcleo Urbano	■ Contribuição de Estudos Territoriais - CETE
	■ Unidades Estaduais do IBGE
	■ Unidades Estaduais do IBGE
	■ Coordenação
	■ Centro de Documentação e Disseminação de Informações - CDDI
	■ Mídia TERRITORIAL
	■ Edição: 2022

**MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**  
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA  
DIRETORIA DE GEOLOGIA

© IBGE aprova e publica a cartografia de nível médio e nível básico, por meio do Sistema SIBGE 7219181 no portal [www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br).  
Todos os direitos reservados ao IBGE. Proibida a reprodução sem autorização prévia do IBGE.

NOTA: Este mapa foi elaborado com base em dados geográficos e estatísticos fornecidos pelo IBGE e outros órgãos competentes. O IBGE não se responsabiliza por eventuais erros ou omissões.